

Apresentação - 100 dias

Secretaria de Educação



PREFEITURA DE
CARUARU
FAZENDO O FUTURO AGORA

Kits Alimentares



Aquisição de 41743 kits alimentares

1ª Remessa - Distribuída a todas as famílias que foram às unidades nos dias agendados

2ª Remessa - Conclusão da zona rural e de todos os CMEIs

Aul@ em Casa



Plataformas de ensino remoto, TV Câmara e material impresso

www.caruaru.pe.gov.br

1 - Tv Câmara (Canal 22.2 - UHF)

- Show da Luna (ensino infantil)
- Vídeo aulas também no Youtube - <https://www.youtube.com/PrefeituraDeCaruaruOficial>
- Cursinho Popular Edílson de Góis (aulas aos sábados)

2 - Portal da Prefeitura de Caruaru

- Simplifica (ensino fundamental 1)
- Escola + (ensino fundamental 2) - <https://www.escolamais.com/caruaru>
- Apostilas em arquivo *.pdf

3 - Distribuição de apostilas

**** Sistema EAD aprovado pelo Conselho Municipal de Educação através do Parecer CME nº 001/2020**

Acolhimento emocional



Atendimento psicológico para professores

Realização de atendimento profissional por telefone, whatsapp e vídeo, em grupo ou de forma individual para todos os professores da rede municipal

Capacitação profissional



Formação de professores e coordenadores pedagógicos

Encontros formativos semanais com professores e coordenadores pedagógicos sobre o uso das ferramentas online e adaptação curricular à realidade do ensino remoto.

Elaboração de conteúdo online por professores formadores

Obras



Continuidade das obras e preparação dos imóveis para reabertura

Creches novas

Creches em ampliação

Reforma de unidades escolares

Retomada da obra da Escola das Rendeiras

Elaboração de protocolo sanitário

Adequação dos imóveis para receber os alunos no retorno às aulas



**JUNTOS PELA
EDUCAÇÃO**



Conselho Municipal de Educação – Caruaru

Articulador dos Conselhos Municipais de Educação da Região Agreste Centro Norte

Criado pela Lei Municipal nº 2.108 de 02/02/1970

Alterada pela Lei nº 5.168, de 04/01/2012

PARECER CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARUARU

Parecer CME nº 002/2020

Objeto: Análise do Guia de Orientações Acerca das Estratégias Educacionais Adotadas Durante o Período de Isolamento Social – voltado à Educação Infantil (Pré-I e Pré-II, Ensino Fundamental [Anos Iniciais e Anos Finais] e Educação de Jovens e Adultos).

I – HISTÓRICO

O Conselho Municipal de Educação de Caruaru emitiu o Parecer 001/2020 em 07 de maio de 2020, sobre a Portaria Municipal que regulamenta a utilização de instrumentos pedagógicos digitais, rotinas de trabalho para Gestores, coordenadores pedagógicos e professores, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. A referida portaria foi publicada no Diário Oficial do município no dia 07/05 com todas as sugestões e recomendações desse Conselho.

Nesse sentido, a Secretaria de Educação enviou para apreciação desse Conselho, o Guia de Orientações acerca das Estratégias Educacionais Adotadas durante o período de isolamento social – voltado à Educação Infantil (Pré-I e Pré-II, Ensino Fundamental [Anos Iniciais e Anos Finais] e Educação de Jovens e Adultos). Documento que apresenta os protocolos e instrumentos que as escolas utilizarão para registro e coleta de evidências das atividades realizadas nesse período de ensino remoto.

II – ANÁLISE

O Parecer 001/2020 do CME, em apreciação a Portaria da Rede Municipal, recomendou que houvesse a inclusão no Art. 10, de texto que orientasse a utilização de registros em documentos específicos que pudessem ratificar o trabalho desenvolvido durante o período da utilização do ensino remoto e que possibilitasse ao término do mesmo, a coleta de evidências que possam colaborar no cômputo de carga horária para o ano letivo de 2020. A Secretaria de Educação o fez, apresentando o documento o seguinte registro

Art. 10 Fica estabelecida como atribuição do coordenador pedagógico a sistematização da coleta de dados relativos à frequência dos professores, estudantes e acompanhamento do conteúdo ministrado bem como da disponibilidade do docente em dar suporte aos estudantes, através de e-mail, *whatsapp* ou outra forma de comunicação que permita o registro da informação.

Parágrafo único: garantir a sistematização e registro de todas as atividades pedagógicas não presenciais, durante o tempo de confinamento, para fins de comprovação e autorização de composição de carga horária por meio das entidades competentes. (Portaria SEDUC 011/2020).

Essa recomendação caminha com o que prevê o Parecer 05/2020 do CNE, no que diz respeito o aproveitamento da carga horária das atividades pedagógicas não presenciais.

A estrutura do Guia de Orientações traz os seguintes estruturantes:

1. **Orientações Gerais:** trata da construção de Plano de Ação das unidades escolares e a veiculação de informações sobre esse processo/período às famílias dos estudantes da rede;
2. **Material Impresso:** a seção apresenta e orienta a utilização dos instrumentos a serem utilizados pelos coordenadores e professores no registro das atividades pedagógicas não presenciais, frequência de estudantes e atribuições da equipe gestora na mobilização das famílias em todos os segmentos de atuação da rede municipal de ensino;
3. **Recursos tecnológicos de acesso às atividades remotas:** a seção apresenta a site oficial **Aula em Casa** da Prefeitura Municipal de Caruaru, que

traz apostilas para os alunos, orientações às famílias e espaço do professor; as **Plataformas de Atendimento virtual** (Simplifica – para estudantes do 1º ao 5º ano e o Escola Mais – para estudantes do 6º ao 9º ano), e, a **TV Câmara**, canal 22.2, em parceria com a Câmara de Vereadores de Caruaru. Serão contemplados Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 10h e o Cursinho Popular aos sábados, das 14h às 15h. Através deste canal de comunicação serão oferecidas atividades complementares, voltados aos Estudantes que não têm acesso às Plataformas.

4. **Anexos:** nessa seção são apresentados os links de acesso aos instrumentos de registros do acompanhamento pedagógico.

Ao longo de todo o documento, são apresentadas as atribuições dos gestores, coordenadores e professores durante o período, e o papel do coletivo na orientação e mobilização das famílias dos estudantes da rede.

III - CONSIDERAÇÕES

A partir da análise, por esse Conselho, percebe-se a busca pelo cumprimento do que está na Portaria, já citada, e que colabora na captação de informações que servirão de evidências do trabalho realizado, pela rede e escolas, em relação as atividades pedagógicas não presenciais. Esse instrumental técnico possibilitará a organização e comprovação de todas as ações.

Diante da apreciação realizada, a **aprovação** pelo Conselho Municipal de Educação, está condicionada aos ajustes e substituições, que indicamos ao texto e que estão destacadas, em anexo, a este Guia e recomendamos que seja indicada a autoria da construção do instrumento.

Caruaru, 21 de maio de 2020

Lúcia de Fátima Rabelo Pessoa de Siqueira
Presente do Conselho